



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES

DATA: 08 de maio de 2019

1 – VERIFICAÇÃO DO QUORUM

Resolução 1012/2005: Art. 16. O quórum para instalação e funcionamento da reunião do Colégio de Presidentes corresponde ao número inteiro imediatamente superior à metade dos membros presentes à reunião.

A – PRESENCAS NA REUNIÃO:	
A.1- MEMBROS DO COLÉGIO DE PRESIDENTES	
Eng. Civ. Joel Krüger	Presidente do Confea
Eng. Agr. Carminda Luzia Silva Pinheiro	Presidente do Crea-AC
Eng. Civ. Fernando Dacal Reis	Presidente do CREA-AL
Eng. Civ. Afonso Luiz Costa Lins Junior	Presidente do Crea-AM
Eng. Civ. Edson Kuwahara	Presidente do Crea-AP
Eng. Civ. Luiz Edmundo Prado de Campos	Presidente do Crea-BA
Eng. Civ. Emanuel Maia Mota	Presidente do Crea-CE
Eng. Civ. Maria de Fátima Ribeiro Có	Presidente do Crea-DF
Eng. Civ. Lúcia Helena Vilarinho Ramos	Presidente do Crea-ES
Eng. Agr. Francisco Antônio Silva de Almeida	Presidente do Crea-GO
Eng. Eletric. Berilo Macedo da Silva	Presidente do Crea-MA
Eng. Civ. Lúcio Fernando Borges	Presidente do Crea-MG

Eng. Agr. Dirson Artur Freitag	Presidente do Crea-MS
Eng. Agr. João Pedro Valente	Presidente do Crea-MT
Eng. Civ. Carlos Renato Milhomem Chaves	Presidente do Crea-PA
Eng. Civ. Antonio Carlos de Aragão	Presidente do Crea-PB
Eng. Civ. Evandro de Alencar Carvalho	Presidente do Crea-PE
Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho	Presidente do Crea-PI
Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira	Presidente do Crea-PR
Eng. Eletric. Antônio Cosenza	Presidente do Crea-RJ
Eng. Civ. Ana Adalgisa Dias Paulino	Presidente do Crea-RN
Eng. Ftal. Carlos Antonio Xavier	Presidente do Crea-RO
Eng. Agr. Wolney Costa Parente Júnior	Presidente do Crea-RR
Eng. Civ. e de Seg. do Trab. Alice Helena Coelho Scholl	1º Vice-Presidente do Crea-RS no exercício da presidência
Eng. Agr. Ari Geraldo Neumann	Presidente do Crea-SC
Eng. Agr. Arício Resende Silva	Presidente do Crea-SE
Eng. de Telecom. Vinícius M. Marinelli	Presidente do Crea-SP
Eng. Civ. Marcelo Costa Maia	Presidente do Crea-TO

A.2 - Diretoria da Mútua

Eng. Civ. Paulo Roberto de Q. Guimarães	Diretor Executivo
Eng. Civ. Giucelia Araújo de Figueiredo	Diretora Administrativa
Eng. Agr. e Seg. do Trabalho Cláudio Pereira Calheiros	Diretor de Tecnologia

A.3 - Conselheiros Federais

Eng. Eletric. Edson Alves Delgado (Vice-Presidente do Confea)	
Eng. Prod. Mec. Zerisson de Oliveira Neto (CAIS e Conselho Diretor)	
Eng. Agr. Evandro José Martins (CONP e Conselho Diretor)	
Eng. Agr. João Bosco de Andrade Lima Filho (Coordenador da CAIS)	

Eng. Eletric. Modesto Ferreira dos Santos Filho (Coordenador da CCSS)	
Eng. Agr. Luiz Antonio Corrêa Lucchesi (Coordenador da CEAP)	
Eng. Agr. Annibal Lacerda Margon (Coordenador da CEEP)	
Eng. Mec. Ronald do Monte Santos (CEEP)	
Eng. Civ. Marcos Luciano Camoeras G. Marques (CCSS)	
Eng. Ftal. Laércio Aires dos Santos (CCSS)	
Geol. Waldir Duarte Costa Filho (CAIS)	
Eng. Civ. Osmar Barros Junior (CEAP)	
Eng. Eletric. Inarê Roberto Rodrigues Poeta e Silva (CONP)	
Eng. Mec. Carlos de Laet Simões Oliveira (Crea-ES)	
Eng. Civ. Ricardo Augusto Mello de Araujo (CONP)	

A.4 - Assessores e funcionários do Confea

GRI	Fabyola Resende
GAB	Adriane Chandelier
PROJ	Igor Tadeu Garcia
SIS	Reynaldo Barros
GCO	Felipe Pasqualini
SEG	Renato Barros
APAR	Guilherme Alvarenga
GDI	Polyana M. Zeller

Equipe de Apoio

Fabyola Gleyce da Silva	Gerente GRI
José Fernandes	Analista GRI
Fernando Henriques	Assistente GTI
Neuzi Maria de Lima	Assistente GRI

2 – CERIMONIAL DE ABERTURA

2.1 COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DOS TRABALHOS

Coordenador do CP:	Eng. Civ. Antonio Carlos de Aragão	
Coordenador Adjunto:	Eng. Agr. Wolney Costa Parente Júnior	
Presidente do Confea	Eng. Civ. Joel Krüger	
Presidente da Mútua:	Eng. Civ. Paulo Roberto de Queiroz Guimarães	
Presidente do Crea-TO	Eng. Civ. Marcelo Costa Maia	
	3 – CERIMONIAL DE ABERTURA	

A Cerimônia de Abertura da Segunda Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua, realizada na cidade de Palmas-TO, no período de 08 a 10 de maio de 2019, teve início às 9h com a Mesa Diretora dos Trabalhos composta na seguinte ordem: Eng. Civ. Antonio Carlos de Aragão - Presidente do Crea-PB, Coordenador do Colégio de Presidentes-CP; Eng. Agr. Wolney Costa Parente Júnior, Coordenador Adjunto do Colégio de Presidentes; Presidente do Confea, Eng. Civ. Joel Krüger; Diretor Presidente da Mútua, Eng. Civ. Paulo Roberto de Queiroz Guimarães e o Eng. Civ. Marcelo Costa Maia, Presidente do Crea-TO. Na sequência, prosseguiu a solenidade, e como ato de cidadania e patriotismo, ouviram o Hino Nacional Brasileiro.

4 – INFORMES POLÍTICOS INSTITUCIONAIS		
4.1	ASSUNTO: RELATOR:	Informes do Coordenador do Colégio de Presidentes Eng. Civ. Antonio Carlos de Aragão
		<p>O Coordenador do CP, Eng. Civ. Antonio Carlos de Aragão, saudou os presentes e desejou uma excelente reunião a todos. Reportou-se ao Pres. do Crea-TO, colocando esse Colégio à disposição na ajuda quanto à elaboração da 76ª SOEA e do CNP. Agradeceu ao Cons. Federal Ronald da CEEP e demais Conselheiros Federais pelo apoio aos processos do CP, os quais têm nos ouvido e dado as respostas às demandas desse Colégio. Agradeceu aos colaboradores do Confea e do Crea-TO na organização dessa reunião. Tem certeza de que o lançamento da SOEA amanhã (quinta-feira) será um sucesso. Justificou a ausência provisória do Presidente do Confea, Joel Krüger, como também do Pres. do Crea-PR, Ricardo Rocha, os quais estão dando entrevistas à imprensa de Palmas, mas que ainda pela manhã irão participar de nossa reunião. Tem agilizado os processos deste Colégio junto ao Confea. Encontra-se ajustado com colaboradores do Confea e com o Coordenador Adjunto que este irá contabilizar os votos dos membros deste Colégio nas propostas e outras votações. Discorreu sobre a importância das minutas das propostas ao Confea, que estas venham devidamente formatadas, especialmente aquelas que tratam de Projetos de Alteração de Resoluções e Decisões Normativas.</p>
4.2	ASSUNTO: RELATOR:	Informes do Presidente da Mútua Eng. Civ. Paulo Roberto de Queiroz Guimarães
		<p>O Presidente da Mútua, Eng. Civ. Paulo Roberto de Queiroz Guimarães, iniciou a sua fala cumprimentando a todos. Informou que está agilizando os recursos para a SOEA,</p>

especialmente para os Creas. Fez uma apresentação sobre a situação econômica/financeira e institucional da Mútua, enfatizando, dentre outras coisas: a – Temos 133.108 associados; b – Até o momento, no ano em curso, arrecadamos R\$ 6.535.780,12 com ART; R\$ 1.007.231,38 com Previdência; R\$ 7.549.842,99 com receitas financeiras (empréstimos, taxas etc) e R\$ 73.328,96 com outras receitas; c- Concedemos 2.525 benefícios aos profissionais, num valor total de R\$ 75.886.125,31; d – Histórico do processo de locação de um prédio para a sede da Mútua em Brasília; e - Últimas ações de Cooperação Tecnológica com o Confea, da seguinte forma:

1. Ferramenta de Compatibilização de Atividades Técnicas

Módulo que permite a compatibilização da Tabela de Obras e Serviços (TOS) do Crea com a Tabela de Obras e Serviços Nacional.

2. Preparar Repositório para Receber Código Nacional

Foi solicitado que se desenvolvesse solução para que o Repositório de ART pudesse passar a receber o código nacional das atividades técnicas quando existirem.

3. Desenvolver as Telas de Visualização das Tabelas de Domínio das Atividades Técnicas

Novas telas de gerenciamento de tipos: Níveis de Atuação e Unidades de Medida.

4. Alteração no Relatório de Impressão da ART

Alteração nos dados de impressão PDF da ART, com algumas correções, dentre elas a correta disposição das declarações do profissional, corrigindo a disposição das assinaturas, QRCode, títulos profissionais, dentre outros itens.

5. Dashboard de Acompanhamento das ARTs

Implementado o MongoDB para facilitar a geração de estatísticas dia-a-dia quanto ao uso diário das APIs do Repositório pelos Creas. O Confea pode acompanhar diariamente através de gráficos e totalizadores o consumo dos serviços (como a inclusão de art) e seus respectivos resultados.

6. Configurar Servidor GITLAB para Integração Contínua

Solicitado que o processo de deploy fosse de forma automática para o servidor de teste do Confea. Configurei o arquivo do gitlab (gitlab-ci.yml) para proceder o deploy da aplicação e efetuei a instalação das chave ssh no servidor cn-dev.confea.org.br. Dessa forma, o processo de publicação do código do repositório ficou automatizado e mais seguro.

7. Alterações nas regras de importação de ART

1. Removido regra do RNP na importação
2. Corrigida a validação do tipo de pessoa das identificações das ARTs

Permitido o reenvio para ARTs já existentes no Repositório.

4.3	ASSUNTO: RELATOR:	Informes do Presidente do Confea Eng. Civ. Joel Krüger
<p>O Presidente do Confea, Eng. Civ. Joel Krüger, após saudar os presentes, justificou o seu atraso a esta reunião devido a alguns compromissos na cidade, inclusive dando entrevistas aos meios de comunicação. Disse da satisfação da proposta do Pres. do Crea-BA (Luiz Edmundo) para que durante a 76ª SOEA se faça camisetas para os Presidentes dos Creas usarem naqueles momentos mais informais. A seguir fez uma apresentação alegando: 1 – Temos trabalhado para reverter a situação de obras de engenharia em</p>		

	<p>licitação tipo pregão. Nesse sentido, o Confea emitiu a Resolução nº 1116, de 2019, que estabelece que as obras e os serviços no âmbito da Engenharia e da Agronomia são classificados como serviços técnicos especializados, regulamentando os arts. 1º e 7º da Lei nº 5.194/66; 2 – O Plenário do Confea aprovou recentemente a política de locação de estantes. Tanto os Creas quanto as entidades podem solicitar esses recursos, sendo que o pedido de participação será analisado pela Gerência de Comunicação do Confea – GCO. Apenas ressaltamos que o requerimento tem de chegar antes de 90 dias da data de realização do evento; 3 – O Confea irá assinar convênios com o PENUD dentro dos 17 objetivos do Projeto da ONU – ODS; 4 - Continuamos em todos os estados com as ações de comunicação (outdoors e outros), como também foi implantado recentemente o novo site do Confea; 5 – Em 21 de março tivemos um encontro com o Presidente do Senado Davi Alcolumbre, na oportunidade solicitamos o desarquivamento do Projeto de Engenharia Pública do Sen. Chico Rodrigues (DEM – RS). Recebemos o compromisso dele pelo trabalho contrário à aprovação da Emenda 166 da MPV 873/2019 que trata da não obrigatoriedade de pagamento das anuidades dos conselhos profissionais; 6 – Participamos do Programa Integra do Crea-BA, este doa capacetes a estudantes da engenharia, excelente programa; 7 – Tivemos um encontro na FIESP muito proveitoso com empresários de São Paulo em 4 de abril de 2019; 8 – Visitamos o Crea-MG em 26/04/2019; 9 – Estivemos nas comemorações dos 107 anos da Universidade Politécnica de Pernambuco; 10 – Realizamos o Workshop das Barragens nos dias 29 e 30 de abril de 2019, em Belo Horizonte-MG, um sucesso. Na oportunidade fomos representados pelo Vice-Presidente Delgado, uma vez que tínhamos outro compromisso com o Ministério Público do Trabalho; 11 – Celebramos um Termo de Cooperação com a Ordem dos Engenheiros de Portugal em Lisboa (27/03/2019) e, em 26/03/2019 fizemos uma visita à Embaixada do Brasil em Portugal; 12 – Por fim, tivemos uma reunião do Conselho de Comunicação e Marketing - CCM do Confea no dia 21/03/2019.</p>	
4.4	<p>ASSUNTO: RELATOR:</p>	<p>Informes da Presidente do Crea-TO Eng. Civ. Marcelo Costa Maia</p>
	<p>O Eng. Civ. Marcelo Costa Maia, Presidente do Crea-TO e anfitrião, deu boas-vindas e desejou a todos uma excelente reunião. Disse estar confiante que a 76ª SOEA em Palmas será um grande sucesso.</p>	
4.5	<p>ASSUNTO: RELATOR:</p>	<p>Informes da Presidente do Crea-AM Eng. Civ. Afonso Luiz Costa Lins Junior</p>
	<p>Fez um convite a todos para participarem da inauguração de uma inspetoria na cidade de Maitá – AM que tem mais de 400 profissionais, grande parte no agronegócio e, estes, devido à proximidade com Rondônia, preferem se inscreverem no Crea deste estado.</p>	
4.6	<p>ASSUNTO: Informes do Presidente do Crea-AP RELATOR: Eng. Civ. Edson Kuwahara</p> <p>Esclareceu acerca de um antigo convênio entre o Crea-AP e uma Prefeitura do Amapá, efetuado pela diretoria anterior do Conselho Regional, neste havia a previsão de que, em caso de impetração de causa judicial, não haveria pagamento da sucumbência a advogado ou honorários advocatícios. Ocorre que um episódio em 2017 envolvendo um advogado pelo não pagamento de seus prováveis honorários, antes de sua gestão, culminou na sua intimação à Polícia Federal para responder por um ato que não era de sua responsabilidade, um constrangimento. Sugeriu que fosse disponibilizado um link para os processos do CP no SEI.</p>	
4.7	<p>ASSUNTO: RELATORA:</p>	<p>Informes da Presidente do Crea-AC Eng. Agr. Carmina Luzia Silva Pinheiro</p>

	Agradeceu aos Conselheiros da CCSS pelas aprovações de suas contas 2015 e 2016. Disse da satisfação de participar dessa reunião e que tem certeza de que a SOEA aqui em Palmas será muito boa.	
4.8	ASSUNTO: RELATOR:	Informes da Presidente do Crea-RN Eng. Civ. Ana Adalgisa Dias Paulino
	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>Comunicou que na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte irá ser criada a frente parlamentar da engenharia. Participou da reunião do CCM e nesta oportunidade informa que os outdoors com propaganda do Sistema Confea/Crea estão sendo espalhados por vários estados, o que tem dado boa visibilidade aos Creas. Sugeriu à Mútua que siga esse exemplo e também distribua outdoors pelos estados esclarecendo o seu papel institucional perante os profissionais.</p> </div>	
4.9	ASSUNTO: RELATOR:	Informes do Presidente do Crea-RO Eng. Ftal. Carlos Antonio Xavier Informou que em Rondônia haverá um grande evento de agronegócios de amplitude internacional, o “Rondônia Rural Swow” na cidade de Ji-Paraná, no período de 22 a 25/05/2019, e o Crea irá participar ativamente deste evento. O Governador do Acre, Eng. Gladson Cameli, irá fazer uma palestra nesse evento sobre as vantagens e a importância da engenharia no Acre, e o que tem realizado de obras com auxílio da engenharia.
4.10	ASSUNTO: RELATORA:	Informes da Presidente do Crea-RS Eng. Civ. e de Seg. do Trab. Alice Helena Coelho Scholl
	O Crea-RS se encontra discutindo a Emenda 166 de 2019 referente a MPV 873/2019 com uma equipe muito forte, estando agendada uma reunião com Deputados Federais do Rio Grande do Sul sobre o assunto. Não temos como negar registro ao egresso de curso de engenharia EAD. Devemos fazer uma análise acurada da grade curricular para conceder ou não determinadas atribuições. Temos que ter uma padronização nas nossas ações e levar ao Confea o nosso entendimento, especialmente uma posição frente ao MEC.	
4.11	ASSUNTO: RELATOR:	Informes do Presidente do Crea-BA Eng. Civ. Luis Edmundo Prado de Campos Haverá um grande evento de agronegócios na Bahia, o “Bahia Farm Show “, de 28 de maio a 01 de junho de 2019 na cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA. Na semana passada foi lançada a frente parlamentar da Bahia, como também houve uma excelente reunião dos Presidentes de Creas Nordeste em Salvador. Acha um absurdo o acordo entre o Confea e a OAB para que advogados empregados dos Creas/Confea não batam o ponto de 8h diárias, como também termos de pagar a eles 20% de sucumbência nas ações vencidas. E quando se perde as causas esses advogados vão pagar o que? Seria bom que o Confea revisse essa situação. O assunto EAD é muito importante e deve ser discutido por esse Colégio de Presidentes. Não consegue entender que alguns Creas se posicionem no sentido de não registrar os egressos de cursos de engenharia EAD. Não é um direito nosso em negar esses registros, trata-se de um desgaste desnecessário. Precisamos de uma ação mais forte perante o MEC.
4.12	ASSUNTO: RELATOR:	Informes do Presidente do Crea-PE Eng. Civ. Evandro de Alencar Carvalho Saudou os presentes e disse que é fã da Mútua. A reunião dos Presidentes de Creas Nordeste em Salvador, a semana passada, foi muito boa e agradeceu ao Presidente do Crea-BA pela hospitalidade. Durante este evento fizemos uma importante visita ao SENAI.

4.13	<p>ASSUNTO: Informes da Presidente do Crea-ES</p> <p>RELATORA: Eng. Lúcia Helena Vilarinho Ramos</p> <p>Anunciou que irá realizar no Espírito Santo o 1º Encontro Microrregional de 2019 para o CNP. Parabenzou e se solidarizou com o Presidente do Crea-BA pelo posicionamento contrário ao pagamento de sucumbência de 20% aos advogados empregados do Crea.</p>
4.14	<p>ASSUNTO: Informes do Presidente do Crea-SE</p> <p>RELATOR: Eng. Agr. Arício Resende Silva</p> <p>Saudou a todos os presentes à reunião e agradeceu a recepção do Pres. Marcelo (Crea-TO). Quanto à parceria Confea/OAB acha um absurdo a dispensa de parte do ponto dos advogados empregados do Crea – 4 horas, como também ter de pagar 20% de sucumbência nas causas vencedoras pelo Regional. É melhor terceirizar o jurídico. É injusto quando o Crea perde paga a sucumbência da outra parte e quando vence quem recebe seja o advogado do Conselho Regional. O CP deve fazer uma proposta para que essa parceria seja desfeita. E os outros empregados que trabalham 8 horas, o que vamos dizer a eles? O Ex-Presidente do Confea José Tadeu fez essa parceria sem consultar os Creas.</p>
4.15	<p>ASSUNTO: Informes do Presidente do Crea-RJ</p> <p>RELATOR: Eng. Eletric. e de Seg. do Trab. Luiz Antônio Cosenza</p> <p>O Crea-RJ se encontra egressos de cursos EAD apenas porque o Poder Judiciário tem imposto essa obrigação. Devemos fazer um trabalho intenso perante o MEC para reverter essa situação de Curso de EAD nas áreas da engenharia e agronomia. Tivemos uma Câmara no Regional que ficou em cima do muro quanto a esses registros de egressos de cursos de EAD, Isso não deve ocorrer, temos que nos posicionar.</p>
4.12	<p>ASSUNTO: Informes do Presidente do Crea-PR</p> <p>RELATOR: Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira</p> <p>Justificou a sua pequena ausência nesta manhã devido a compromissos na cidade com a imprensa local, ao lado do Pres. Joel e Pres. Marcelo. Disse que foi ele quem pediu para esse assunto ser pautado nesta reunião. Concorda com os posicionamentos dos presidentes antecessores quanto ao posicionamento junto ao MEC. Fizemos duas manifestações sobre EAD em 2018, uma delas, a Proposta CP nº 64/2018. Temos no Crea-PR um protocolo para cursos EAD. Devemos fazer uma campanha contra esses cursos.</p> <p>Pres. Marcelo (Crea-TO): A situação se encontra tão estranha que duas Universidades presenciais na área da engenharia abriram cerca de 50 vagas cada uma delas, tendo aparecido cerca de 15 alunos para cada uma dessas instituições de ensino. Há uma corrida para os cursos EAD. Infelizmente somos obrigados a registrar os egressos desses cursos de EAD. O que fazer? Disse que se encontra muito insatisfeito com o que está ocorrendo.</p> <p>Pres. Lúcia (Crea-ES): falou da necessidade de se ouvir atentamente a CEAP sobre esse problema de registro de egressos de cursos de EAD.</p> <p>Pres. Valente (Crea-MT): fez uma abordagem sobre a PL-1768/2015, que aprovou o relatório final do Grupo de Trabalho Educação a Distância e teve como uma das conclusões a afirmativa de que não há base legal para indeferir o registro de egressos de Cursos de Graduação afetos ao Sistema Confea/Crea, na modalidade Ensino a Distância, desde que as disposições legais que disciplinam o Sistema Educacional estejam sendo obedecidas.</p> <p>Pres. Dirson (Crea-MS): o Confea tem de agir imediatamente sobre essa questão. Precisamos do Jurídico do nosso lado, para que se ache uma saída.</p> <p>Pres. Berilo (Crea-MA): falou que este ano teremos o CNP e com certeza esse assunto de EAD será levantado nesse congresso de profissionais, inclusive pode fundamentar uma decisão a ser tomada pelo Sistema Confea/Crea.</p>

Pres. Joel (Confea): 1 – informou que esse assunto de EAD é polêmico e somos cobrados pelos Conselheiros Federais, entidades e demais profissionais. Em contato com outros Conselhos Profissionais que têm barrado os registros dos egressos desses cursos de EAD, observamos que ele não têm embasamento legal para tomar essas atitudes e, assim, provavelmente terão problemas com ações na justiça; 2 - estamos em constante diálogo com o MEC/CNE, mas há uma forte resistência por parte desses órgãos de educação em fazer qualquer alteração no que hoje existe de legislação regulamentária desses cursos; 3 – requereu ao CP que apresente uma proposta concreta quanto à natureza dos cursos de EAD em nossas áreas, ou seja, devemos propor que estes tenham 40% ou 60% de disciplinas presenciais. Atualmente há cursos que têm 20% presencial, outros 30%. O que faremos? O CNE aumentou recentemente, por resolução, de 20% para 40% a participação presencial dos cursos EAD. Todavia, nos cursos da área da engenharia e agronomia deixou os 20%; 4 – O Confea, por meio da PL-1768/2015 tem uma posição clara, cabendo ao CP apresentar uma proposta concreta para alterá-la; 5 – o registro do curso de EAD não se dá no polo e sim na sede da Universidade no Crea onde ela está; 6 – já fomos ao MPF para que fiscalizasse o MEC nesses casos, uma vez que não temos a competência para fiscalizar cursos EAD. A avaliação desses cursos pelo MEC tem sido falhas em várias oportunidades; 7 – sugerimos a nossa ida com alguns presidentes aqui do CP ao MEC/CNE para ver o que se pode fazer em relação a esse tema. Vamos consultar a CEAP sobre o que estamos fazendo nesse assunto.

ASSUNTO: Informes do Presidente do Crea-GO

RELATOR: Eng. Agr. Francisco Antônio Silva de Almeida

4.12 Quanto às ações frente aos cursos de EAD, falou que se deve fazer uma reflexão e propôs uma fiscalização pelos Creas, tipo mutirão, em que cada Regional se compromete a fiscalizar dois cursos de EAD no seu Estado e, na próxima reunião em Aracaju, traríamos um relatório sobre essas visitas. Informou que na semana passada teve de pagar uma indenização a uma professora de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) que tinha sido autuada por exercício ilegal da profissão. Fica difícil trabalhar dessa forma. Precisamos ter cuidado quando se trata de ensino. Comprometeu-se em levantar a situação de dois cursos EAD em Goiás.

5 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ANTERIOR

5.1	ASSUNTO:	Foram aprovadas duas Súmulas de reuniões anteriores: a da 1ª Reunião Ordinária de instalação do Colégio de Presidentes em Brasília-DF, no período de 20 a 22 de fevereiro de 2019 e a da 1ª Reunião Extraordinária ocorrida nos dias 10 e 11 de abril do corrente ano na sede do Confea em Brasília.
	INTERESSADO:	Colégio de Presidentes – CP

6 – QUADRO DEMONSTRATIVO DE ANDAMENTO DAS PROPOSTAS -2018

6.1	ASSUNTO:	Quadro Demonstrativo de Andamento das Propostas – 2018/2019 – Detalhamento da situação das propostas.
	INTERESSADO:	Colégio de Presidentes - CP

ENCAMINHAMENTO: Após a apresentação pela Gerente da GRI, Eng. Eletric. Fabyola, da situação de cada proposta formulada pelo CP ao Confea em 2018 e 2019, houve apenas uma correção a pedido da Pres. do Crea-ES. Salientamos que o Quadro de Demandas do CP de 2018 e 2019 já tinha sido enviado antes da reunião a todos os membros do CP.

7 - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PAUTA

7.1	ASSUNTO:	Pauta da Segunda Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes, Palmas - TO, no período de 8 a 10 de maio de 2019.
	INTERESSADO:	Colégio de Presidentes – CP.
	ENCAMINHAMENTO:	Aprovada por unanimidade.

DATA: 9 de maio de 2019

8. ASSUNTOS PAUTADOS		
8.1.	ASSUNTO:	Palestra: Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE: tratativas junto à Receita Federal
	RELATOR:	Chefe de Gabinete do Confea, Eng. Agron. Luiz Antonio Rossafa
<p>O palestrante iniciou a sua fala explicando o que seria CNAE, a legislação envolvida, uma estatística dos acidentes de trabalho no Brasil de 2006 a 2016, e algumas alterações das alíquotas de cada CNAE. Disse que o Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa decorrente dos Riscos Ambientais do Trabalho – GILRAT substituiu o antigo Seguro de Acidente de Trabalho – SAT e, recentemente, foi reajustado em 3%. O Confea fez duas reuniões com a Receita Federal (26/10/2018 e 5/11/2018), como também efetuou os seguintes pedidos de informação via e-SIC à Previdência/Receita Federal: 1 - Entender melhor qual foi a metodologia de cálculo que resultou na atribuição da alíquota de 3% para a CNAE 94.12-0/00; 2 - Entender se a criação da CNAE 94.12-0/01 foi exclusivamente para enquadrar os Conselhos de Fiscalização; 3 - Saber qual o caminho para um eventual pedido de revisão da alíquota atual; 4 - Considerando que o Decreto nº 6.957/2009 não prevê as Subclasses criadas pela Resolução da CONCLA nº 01, de 24/09/2013, qual a orientação para as empresas quanto à correta utilização da alíquota cuja CNAE não esteja de forma expressa no anexo V do aludido Decreto? Foram recebidas a maioria das respostas.</p>		
8.2.	ASSUNTO:	Palestra: Plano de Ação do Acordo de Cooperação entre o Confea e a ANM
	RELATOR:	Representante do Confea, Prof. Eng. de Minas Antônio Pedro Ferreira Sousa
<p>Iniciou fazendo uma exposição da importância dos principais minérios para a sociedade. Definiu a Geologia e a Engenharia de Minas. Explicou o ciclo de vida de uma jazida mineral e como ocorrem as etapas de extração e beneficiamento dos minérios. Discorreu sobre a atividade mineral no Estado de Tocantins, em que se observa uma vocação mineral para feldspato, calcário, fosfato, grafite, terras raras, rochas ornamentais, minerais metálicos, gemas e agregados para a construção civil. Mostrou os riscos de perigos aos empregados de algumas minerações na Paraíba, estas feitas sem qualquer técnica ou prevenção de acidentes o que tem se observados óbitos de colaboradores nessas minas clandestinas. Observou que, quanto ao Acordo de Cooperação ANM x Confea, o seu objetivo é o de estabelecer o compromisso e a parceria de troca de informações para a realização de ações de fiscalização nas atividades desenvolvidas pelas empresas de mineração e sobre os profissionais que atuam nessas empresas. Finalizou elencando as metas da Comissão Mista criadas a partir da assinatura do referido acordo, esta composta por dois representantes do Confea e dois da ANM, titular e suplentes.</p>		
8.3.	ASSUNTO:	Palestra: XXXI Congresso Brasileiro de Agronomia 2019 (CBA)
	RELATOR:	Eng. Arg. Kleber Santos – Presidente da CONFAEAB

Deu informações gerais sobre o XXXI Congresso Brasileiro de Agronomia 2019 (CBA) que ocorrerá no Rio de Janeiro no período de 21 a 23 de agosto deste ano.

8.4.	ASSUNTO:	Palestra: Convênio Confea x ABNT
	RELATOR:	Gerente da GRI, Eng. Eletric. Fabyola Gleyce da Silva Resende.

Fez um breve histórico acerca do Contrato ANT x Confea e apresentou os seus objetivos. Explicou como adquirir uma Norma Técnica. Fez uma análise do rateio efetuado pelos Creas x Normas compradas pelos profissionais destes Regionais, destacando que alguns Creas pagaram a sua parte ao Convênio e não foi adquirida qualquer norma em seus Estados. Fez algumas propostas de melhoria ao Convênio.

8.5.	ASSUNTO:	Apresentação do Coordenador da CAIS
	RELATOR:	Eng. Agr. João Bosco de Andrade Lima Filho

Discorreu sobre as atividades da CAIS neste último mês e relacionou as Deliberações da CAIS para as propostas do CP. Informou que a Deliberação nº 63/2019-CAIS, e a Decisão Plenária nº PL-0564/2019, aprovaram os períodos, categorias e valores das inscrições para a 76ª SOEA, nos termos sugeridos pela COM. Disse que a Deliberação nº 82/2019-CAIS e a Decisão Plenária nº PL-0644/2019 aprovaram a realização do 10º Congresso Nacional de Profissionais, em uma única etapa. A Deliberação nº 81/2019-CAIS e a Decisão Plenária nº PL-0643/2019 aprovaram as orientações gerais para a fase estadual do 10º Congresso Nacional de Profissionais, conforme anexo (Verificar no site do Confea). A Deliberação nº 83/2019-CAIS e a Decisão Plenária nº PL-0645/2019 aprovaram a realização da Etapa de Sistematização Nacional das propostas para o 10º CNP, no período de 8 a 9 de agosto de 2019, em Brasília-DF. A Deliberação nº 77/2019-CAIS e a Decisão Plenária nº PL-0641/2019 aprovaram a composição do quadro de delegados do 10º Congresso Nacional de Profissionais. A Deliberação nº 84/2019-CAIS e a Decisão Plenária nº PL-0646/2019 aprovaram o Plano de Trabalho referente à realização da 76ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia e do 10º Congresso Nacional de Profissionais. A Deliberação nº 32/2019-CAIS e a Decisão Plenária nº PL-0323/2019 aprovaram a participação, com custeio de passagens e diárias, na 76ª SOEA, dos membros da Comissão Temática CT CONTECC – totalizando 5 (cinco) membros; dos presidentes das comissões técnicas do CONTECC – totalizando 8 (oito) participantes; dos autores dos trabalhos classificados para apresentação oral – totalizando 24 (vinte e quatro) participantes e dos palestrantes do CONTECC, a serem definidos pela CONSOEA em consonância com a Comissão Temática CT CONTECC – totalizando 9 (nove) participantes.

8.6.	ASSUNTO:	Apresentação do Coordenador da CEEP
	RELATOR:	Eng. Agr. Annibal Lacerda Margon

Apresentou uma relação das propostas do CP que passaram pela CEEP. Informou ainda sobre as Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho em 2019 e o andamento dos trabalhos delas. Deu ciência das Reuniões Técnicas de Fiscalização – exercício 2019, esses eventos serão padronizados, visando aproximação com órgãos estaduais e municipais da administração pública (TCE, MP, órgãos fiscalizadores, etc) e ocorrerão nas cinco regiões geográficas do país.

8.7.	ASSUNTO:	Apresentação do Representante da CONP
	RELATOR:	Cons. Fed. e Eng. Agr. Evandro José Martins

Justificou a ausência do Coordenador da CONP, Eng. Civ. André Luiz Schuring. Falou que houve a reprivatização da Resolução nº 1021/07 com o advento de Resolução nº 1114/2019. Houve uma flexibilização da campanha do candidato. O Confea aproximou da legislação

eleitoral nacional. No dia 16/05/2019 teremos uma reunião com a Mútua para discutir a reforma da Resolução nº 1.022/07, que disciplina a eleição na Mútua. Disse que recentemente foi publicada a Resolução nº 1115/2019, definindo melhor o que é o “Exercício Efetivo do Mandato”. Foi também publicada a Resolução nº 1116/2019 que caracteriza a engenharia como serviços técnicos especializados.

8.8.	ASSUNTO:	Apresentação do Coordenador da CEAP
	RELATOR:	Eng. Agr. Luiz Antonio Corrêa Lucchesi

Fez um histórico acerca dos cursos EAD no âmbito do Confea, inclusive falou que já houve um Grupo de Estudo sobre esse tema. Em seguida respondeu a várias perguntas dos membros do CP.

8.9.	ASSUNTO:	Impactos da PEC 048/2019 (antiga PEC 61/2015)
	RELATOR:	Fernando de Carvalho Turino Pres. da Associação Nacional dos Engenheiros e Arquitetos da Caixa Econômica Federal - ANEAC

Enfatizou que essa Emenda à Constituição estabelece que as emendas individuais impositivas apresentadas ao projeto de lei do orçamento anual da União poderão alocar recursos a título de doação ou com finalidade de despesa definida aos Municípios, Estados e Distrito Federal. No caso das doações, as transferências ocorrerão sem a celebração de convênio ou instrumento congêneres, sem vinculação a nenhuma ação definida, dissociando a utilização de recursos federais de políticas de desenvolvimento e sua aplicação deixará de ser fiscalizada pelos órgãos federais de controle (CGU e TCU). Da forma como se encontra essa PEC tira da CEF a condição de Mandatária da União na celebração de contratos de repasses de recursos da União aos Municípios, Estados e Distrito Federal e, conseqüentemente, acaba com fiscalização de CEF nas obras. Um perigo para a sociedade, uma vez que facilita de alguma forma a que maus políticos e empresários se aproveitem dessa situação para promoverem corrupção.

Fátima CÓ (Pres. Crea-DF): falou que já tivemos uma Proposta sobre a PEC 61/2015. Temos que agir para revertê-la, recuperar a proposta anterior.

8.10.	ASSUNTO:	Apresentação do Coordenador da CCSS
	RELATOR:	Eng. Eletric. Modesto Ferreira dos Santos Filho

Citou as novas resoluções do Confea. Fez uma explanação sobre o GTOE e falou que a CCSS ainda irá decidir pela continuidade ou não do GTOE.

Procurador Jurídico Igor Garcia do Confea (PROJ): quanto à interpretação da Lei nº 12.813/2013, entende que qualquer funcionário do Crea se encontra impedido de ser Responsável Técnico por empresa fiscalizada pelo Conselho Regional. Os profissionais de nível superior do Sistema, que também tinham atribuições como técnicos antes do advento da Lei nº 13.639/2018, têm direito adquirido e podem manter os seus títulos e atividades de técnicos sem precisar se registrarem nos Conselhos dos Técnicos. Qualquer resolução formulada pelo Confea para disciplinar a matéria seria “declaratória” e não poderia dar atribuições. Pode-se fazer qualquer normativo de caráter declaratório. Há uma lei que impede o duplo registro nos Conselhos Profissionais. Na oportunidade fez uma explanação da minuta de Medida Provisória a ser trabalhada pelo Confea perante o Governo Federal e que altera a Lei nº 6.496, de 1977.

Coordenador Pres. Aragão (Crea-PB): sugeriu que se fizesse uma decisão plenária que é bem mais simples e mais rápida, no que concordou o Dr. Igor.

Pres. Joel (Confea): ao se referir aos itens 8 e 20 da pauta acerca da liberação de recursos para obras nos Creas, informou que o reforço orçamentário foi aprovado recentemente no Confea com essa previsão. O Reynaldo Barros (SIS) fez uma disponibilização de R\$ 46 milhões para os Creas usarem nas construções ou reformas de sedes e inspetorias. Seria R\$ 2.300.000,00 para cada Crea. Os projetos devem ser apresentados até julho deste ano para que dê tempo de tramitar no âmbito do Confea e os recursos serem liberados.

Wanderley Barbosa (Vice-Governador de TO): saudou a todos e disse da satisfação de estar presente nesta reunião. Convidou a todos a participarem da AGROTINS que está acontecendo esta semana em Palmas. Falou da importância da 76ª SOEA ocorrer em Palmas-TO e tem pedido ao Secretário de Infraestrutura e aos Secretários de Obras dos Municípios que se façam presentes neste importante evento da engenharia.

DATA: 10 de maio de 2019

9. PROPOSTAS APROVADAS

9.1	ASSUNTO:	Proposta CP nº 11/2019: Funcionários dos Creas na Condição de Responsáveis Técnicos por empresas que exerçam atividades de Engenharia ou Agronomia, ou ainda de outras empresas sob a fiscalização do órgão
	RELATOR:	Eng. Eletric. e de Seg. do Trab. Luiz Antônio Cosenza (Pres. Crea-RJ)
	PROPOSITURA:	Ampliação do disposto na Decisão Plenária nº 1289/2005, no sentido de estabelecer a proibição a TODOS os funcionários dos Creas, na condição de agentes públicos, e não somente aos fiscais dos Creas enquanto grupo de funcionários específicos, à proibição de exercerem Responsabilidade Técnica em qualquer empresa que exerça atividades de Engenharia e Agronomia e outras sob a fiscalização dos CREAs.
	ENCAMINHAMENTO:	Encaminhar à Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema – CCSS para análise e deliberação e posterior envio ao Plenário do Confea
9.2	ASSUNTO:	Proposta CP-12/2019: Cursos de Graduação de Nível Médio. Extensão de Atribuições. Aplicação do Art. 7º da Lei 5.194/66 e da Resolução 1.073/16.
	RELATOR:	Eng. Agr. Ari Geraldo Neumann (Pres. Crea-SC)
	PROPOSITURA:	Proceder um estudo técnico-jurídico para verificar se há direito adquirido por parte dos profissionais que já estavam registrados com as suas atribuições de nível médio até a criação de fato de seus Conselhos Profissionais de Técnicos, verificando se há possibilidade de manutenção dessas atribuições no Sistema Confea/Crea.
	ENCAMINHAMENTO:	Encaminhar o assunto a CEAP para que o Confea se posicione, com estudo técnico-jurídico, acerca da existência de direito adquirido por parte dos profissionais que já estavam

		registrados com as suas atribuições de nível médio até a criação de fato de seus Conselhos Profissionais de Técnicos, observando-se a possibilidade de manutenção dessas atribuições no Sistema Confea/Crea.
9.3	ASSUNTO:	Proposta CP-13/2019: Custeio de passagens e diárias aos convidados às reuniões da CCSS
	RELATOR:	Eng. Civ. Luis Edmundo Prado de Campos (Pres. Crea-BA)
	PROPOSITURA:	Solicitar ao Conselho Federal que quando realizarem convites pela Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema - CCSS para a participação de gestores e/ou ex-gestores, em suas reuniões para deliberação das prestações de contas anuais, que o custeio de passagens e diárias aos convidados sejam realizados às expensas do Conselho Federal.
	ENCAMINHAMENTO:	Encaminhamento à Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema -CCSS para análise e deliberação e posterior envio ao Plenário do Confea.

9.14	ASSUNTO:	Proposta CP-14/2019: Concessão de auxílio financeiro para construção, reforma, modernização física, ampliação de sede e/ou inspetorias, até o limite dos recursos disponibilizados.
	RELATOR:	Eng. Civ. Luis Edmundo Prado de Campos (Pres. Crea-BA)
	PROPOSITURA:	<p>Que o Crea que não utilizou o total do recurso disponibilizado em 2017, PL-1358/2017, possa acessar novo recurso em 2019, para construção, reforma, modernização física, ampliação de sede e/ou inspetorias, até o limite dos recursos disponibilizados, da seguinte forma:</p> <p>1) Os que não apresentaram projeto terão direito a fazê-lo no montante de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), e 2) Os que apresentaram projeto em 2017 poderão acessar a diferença entre o valor obtido e o valor disponibilizado de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais); 3) Que os recursos possam ser aplicados em mais de uma edificação, concomitantemente, de acordo com projetos e orçamentos apresentados e não apenas numa inspetoria ou numa sede, no que tange à construção, reforma, modernização física e/ou ampliação de inspetorias e sedes; 4) Os recursos disponibilizados, e não utilizados, poderão ser redistribuídos a qualquer Crea, mediante apresentação de novos projetos ou readequação dos já apresentados.</p>
	ENCAMINHAMENTO:	Encaminhar a presente proposta ao Conselho Federal para que seja analisada junto às Unidades competentes. Posteriormente, submeter à CCSS para manifestação e posteriormente ao Plenário do Confea.
9.5	ASSUNTO:	Proposta CP-15/2019: Institui Grupo de Trabalho para estudar e propor soluções tecnológicas para eleições para presidentes, conselheiros e diretores do Sistema Confea/Creas/Mútua, via internet.

	RELATOR:	Eng. Civ. Luis Edmundo Prado de Campos (Pres. Crea-BA)
	PROPOSITURA:	Que o Confea constitua um Grupo de Trabalho composto por representantes do Colégio de Presidentes, conselheiros federais e técnicos de TI do Confea, Creas e representantes do Prodasen e/ou Serpro, para estudar e propor soluções tecnológicas que viabilizem as eleições para presidentes, conselheiros e diretores do Sistema Confea/Creas/Mútua, via internet.
	ENCAMINHAMENTO:	Que a CONP proponha ao Plenário do Confea a constituição de um grupo de trabalho que objetive realizar as eleições para presidente, conselheiros e diretores do Sistema, utilizando-se a internet.

11. ASSUNTOS EXTRAPAUTA

Fátima C6 (Pres. Crea-DF): Propôs que no 2º dia de reunião do CP seja exclusivo para decidirmos as propostas. Estas são o objetivo maior deste fórum e toda vez fica para o último dia de reunião quando alguns presidentes já programaram os seus retornos para os seus Estados.

Outros Presidentes de Creas presentes na parte da tarde discutiram a questão das sextas-feiras no período vespertino já não haver mais quórum para continuar a reunião. Ficou bem demonstrado que os três dias de reuniões são das 9h às 18h, devendo os membros. O Pres. Joel disse que todos recebem diárias e passagens para permanecerem os três dias de reuniões. Sabemos que pode haver algum presidente que tenha uma emergência no seu Crea para resolver e precisa justificadamente retornar na sexta-feira. Mas entendemos que isso é exceção. O Coordenador Aragão se comprometeu que na próxima reunião em Aracaju irá fazer algumas alterações na pauta para que agilizemos o desenvolvimento dos trabalhos, especialmente o encaminhamento das propostas.

12. ENCERRAMENTO

O Coordenador do Colégio de Presidentes, Eng. Civ. Antonio Carlos de Aragão, agradeceu e parabenizou a participação de todos, desejando um feliz regresso às suas cidades, tendo finalizado a reunião por volta das 17 horas por falta de quórum.

Esta súmula referente à 2ª reunião do CP em Palmas-TO foi aprovada na 3ª reunião deste colégio em Aracaju-SE.

Aracaju-SE, 12 de junho de 2019.

Eng. Civ. Antonio Carlos de Aragão
Presidente do Crea-PB
Coordenador do Colégio de Presidentes

EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA









Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos de Aragão (322.339.064-20)**, Usuário Externo, em 22/06/2019, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0215122** e o código CRC **615DFDCA**.